



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU  
Estado de São Paulo  
Gabinete  
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000  
Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.218 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.843.565-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições;

**DECRETA:**

**Art.** Fica alterada na Contadoria Municipal, as dotações orçamentárias no valor de **R\$ 66.350,00 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais)**, destinadas a reforçar o orçamento o vigente, conforme segue abaixo:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FICHA</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
<b>01.03.00 – Depto de Fazenda e Planejamento</b>			
<b>01.03.01 – Depto de Fazenda e Planejamento</b>			
<b>04.123.0002.2001 – Manutenção do Departamento</b>			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	48	01	50.000,00
<b>01.05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>01.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>08.244.0003.2003 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	117	01	1.000,00
<b>01.07.00 – Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>01.07.03 – Media e Alta Complexidade</b>			
<b>10.302.0004.2041 – Manutenção da Unidade Hospitalar</b>			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	224	01	15.000,00
<b>01.08.00 – Departamento Municipal de Educação</b>			
<b>01.08.06 – FUNDEB</b>			
<b>12.361.0005.2031 – Manut Fundeb 40% Fundamental</b>			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	336	02	50,00
<b>01.15.00 – Depto Mun. Manut. Serviços Públicos Gerais</b>			
<b>01.15.01 – Depto Mun. Manut. Serviços Públicos Gerais</b>			
<b>15.452.0002.2001 – Manutenção do Departamento</b>			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	599	01	300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
Estado de São Paulo  
Gabinete  
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000  
Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**Total da Suplementação 66.350,00**

**Art. 2º** A suplementação dar-se-á:

a) por anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FICHA</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
<b>01.02.00 – Deptº Jurídico Municipal</b>			
<b>01.03.01 – Deptº Jurídico Municipal</b>			
<b>28.843.0000.0002 – Amortização e Encargos da Dívida</b>			
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual	36	01	66.300,00
<b>01.08.00 – Departamento Municipal de Educação</b>			
<b>01.08.06 – FUNDEB</b>			
<b>12.361.0005.2031 – Manut. Fundeb 40% Fundamental</b>			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	335	02	50,00
<b>Total da Anulação</b>			<b>66.350,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Miracatu, 12 de setembro de 2017.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.